

Feira de Santana, 31 de Janeiro de 2020.

Do: Departamento de Licitação e Contratos

Prezado (s) Senhor (s),

Em atendimento ao pedido de esclarecimento referente à LICITAÇÃO Nº 364-2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 081-2019, temos a informar:

PERGUNTA 1:

Conforme o Edital da Concorrência nº 81/2019, Solicita apresentação no certame um corpo técnico composto por ENGENHARIA CIVIL DE OBRA SENIOR 1(um), ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLANO 1 (um), ENGENHEIRO CIVIL JÚNIOR 1 (um), MESTE DE OBRAS 1 (UM, ENCARREGADO GERAL DE OBRAS 1 (um), TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 1 (um), TÉCNICO PLENO – CATEGORIA T2 – DNIT 1 (um), AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 2 (DOIS), ALMOXARIFE 1 (um), EQUIPE DE TOPOGRAFIA PARA TRABALHOS DE CAMPO 1 (um), TOPOGRAFIA), será necessário apresentação de vínculo empregatício desses profissionais no certame?

RESPOSTA 1:

Não.

PERGUNTA 2:

Conforme o Edital da Concorrência Nº 81/2019, no qual solicita no quadro de parcelas de maior relevância a atestação de “TUBO DE CONTRATO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIVERSOS DIÂMETROS”, contudo em nosso entendimento um atestado com serviço de assentamento de tubulação de drenagem em PEAD OU RIB LOC para rede coletora de águas pluviais, atende perfeitamente aos requisitos técnicos exigido neste item. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 2:

Informamos que por se tratar de serviços compatíveis, desde que seja atendido com quantidades equivalente ou superiores ao exigido no item do Edital, o entendimento está correto.

PERGUNTA 3:

Conforme o Edital da Concorrência Nº 81/2019, no qual solicita no quadro de parcelas de maior relevância a atestação de “ PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONTRATO VIBROPRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, 16 FACES, 11X22CM, E=6CM, 39UN/M2, NBR9781, FCK(MIN)=35MP, SOB COXIM AREIA GROSSA COMPACTADA C/ PLACA VICRATÓRIA, E(COMP.)-6M, REAJUSTADO C/AREIA FINA”, contudo em nosso entendimento um atestado contendo os serviços de Piso Intervalado com quantitativos igual ou superior ao exigido no item do edital, atende perfeitamente aos requisitos técnicos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 3:

Informamos que por se tratar de serviços compatíveis, desde que seja atendido com quantidades equivalente ou superiores ao exigido no item do Edital, o entendimento está correto.

PERGUNTA 4:

Conforme o Edital da Concorrência nº 81/2019, no qual solicita no quadro parcelas de maior relevância a atestação de “TUNNEL LINER EM BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUÇÃO DE TRÁFEGO COM D=2,40 M – CHAPA GALVANIZADA – ESCAVADO EM MATERIAL DE 1º CATEGORIA – ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,5M”, contudo em nosso entendimento um atestado contendo os serviços de Túnel Liner com D≥1.60, que tem a mesma

complexidade e metodologia do de 2,40m, atende perfeitamente aos requisitos técnicos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 4:

Informamos que por se tratar de serviços compatíveis, desde que seja atendido com quantidades equivalente ou superiores ao exigido no item do Edital, o entendimento está correto.

PERGUNTA 5:

Conforme o Edital da Concorrência nº 81/2019, no qual solicita no quadro de parcelas de maior relevância a atestação de “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – TACHÃO BIDIRECIONAL – FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO” em unidade de medida UN, contudo em nosso entendimento o serviço de Sinalização Horizontal é composto por mais de um serviço de segurança, então é compreensível que um atestado com os serviços de Sinalização Horizontal com a unidade de medida M² com o quantitativo igual ou superior ao projeto em epígrafe, atende perfeitamente aos requisitos técnicos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 5:

Informamos que por se tratar de serviços compatíveis, desde que seja atendido com quantidades equivalente ou superiores ao exigido no item do Edital, o entendimento está correto.

PERGUNTA 6:

Conforme o Edital da Concorrência nº 81/2019, no qual solicita no quadro de parcelas de maior relevância a atestação de “GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X-4,5 M”, contudo em nosso entendimento um atestado contendo os serviços de Execução de Guia “meio fio” e sarjeta executados sem ser com extrusora atende aos requisitos técnicos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 6:

Informamos que por se tratar de serviços compatíveis, desde que seja atendido com quantidades equivalente ou superiores ao exigido no item do Edital, o entendimento está correto.

PERGUNTA 7:

Conforme o Edital da Concorrência nº 81/2019, Atestação de “BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE”, contudo em nosso entendimento um atestado com os serviços de Execução de descida d’agua, e/ou saída d’agua, que são dispositivos de drenagem que tem a mesma função e mesma metodologia executiva, atende ao item solicitado no edital. Nosso entendimento esta correto?

RESPOSTA 7:

Informamos que por se tratar de serviços compatíveis, desde que seja atendido com quantidades equivalente ou superiores ao exigido no item do Edital, o entendimento está correto.

Atenciosamente,

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL